PORTARIA Nº 2.201/2025

Concede Adicional Insalubridade à servidora **TANIA DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **TANIA DA SILVA,** matrícula nº 1082565, inscrita no CPF n° 070.556.359-69, admitida em 01 de julho de 2025, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Administrativo Especial - RAE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), de acordo com o art. 7º, da Lei Complementar nº 432, de 25 de maio de 2017, a contar de 01 de outubro de 2025

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de setembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 21 1 10 120 25 DE Nº 13 445
UMUARAMA, 21 1 10 120 25
ON ON ON THE PROPERTY OF THE P
Ulny
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

, in